



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira  
NºS/N, Centro - Palmas  
deMonte Alto - Bahia

##### Telefone



77 3662-2114

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:30  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 023 DE 14 DE MARÇO DE 2025 - CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

### LICITAÇÕES

---

#### CRENCIAMENTO

---

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO ESPECIALISTA Nº 030/2025IN-CR - CLINICA MÉDICA MAIS SAUDE GBI LTDA
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO ESPECIALISTA Nº 031/2025IN-CR - DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

#### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 029/2025DE - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CIMENTO PRÉ-MOLDADAS PARA HIDRÔMETROS PADRÃO EMBASA, A SEREM INSTALADAS EM RESIDÊNCIAS NA ZONA RURAL ONDE ESTÃO SENDO BENEFICIADAS COM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA VIA ADUTORA DO ALGODÃO / RIO SÃO FRANCISCO - FORNECEDOR : EXITAR EMPREENDIMENTOS UNIPessoal LTDA - 43.529.794/0001-98

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO ESPECIALISTA Nº 030/2025IN-CR - CLINICA MÉDICA MAIS SAUDE GBI LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO ESPECIALISTA Nº 031/2025IN-CR - DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### PORTARIA Nº 023 DE 14 DE MARÇO DE 2025

*“Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto-BA para assinatura de contrato”.*

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 04, publicada no Diário Oficial em 18 de janeiro de 2022, e em conformidade com as normas contidas no Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial em 26 de janeiro de 2022,

**CONSIDERANDO**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da Homologação no Diário Oficial do Município, por meio do Decreto nº 64/2022, publicado na Imprensa Oficial em 03 de março de 2022, e a prorrogação da validade do certame conforme Portaria nº 001 de 02 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO**, o início do período letivo do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com início em 17 de fevereiro e encerramento em 13 de dezembro, com Conselho de Classe Final em 19 de dezembro, admitida a antecipação ou prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 593/2013;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2022, da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto-BA, cuja lista nominal segue no ANEXO I, para assinatura de contrato temporário para o ano letivo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para a função de professor substituto apto a atuar nas turmas de Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais;

**Art. 2º** Os candidatos aprovados deverão comparecer no dia 17 de março, deste ano, segunda-feira, às 08h00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para assinatura do contrato, munidos de cópias simples e originais dos documentos listados no item 11.1 do Edital.

**Art. 3º** O não comparecimento do candidato no ato de assinatura do contrato, na data designada, será interpretado como desistência da vaga e acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária, sendo então substituído pelo seu sucessor, conforme lista classificatória já publicada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 14 de março de 2025.

**ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Dec. nº. 02 de 02-01-2025



Praça da Bandeira, 30 - Centro CEP 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2684 | smepma@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ANEXO I**

| COLÉGIO MUNICIPAL MILTON FARIAS DIAS LARANJEIRA |                        |          |     |   |     |                     |
|---|------------------------|----------|-----|---|-----|---------------------|
| 1.  | Cleide Melo Veiga Neri | 07/02/73 | 4,5 | 0 | 4,5 | <b>CLASSIFICADO</b> |
| 2.  | Eliana Rosa de Jesus   | 14/09/86 | 3,5 | 0 | 3,5 | <b>CLASSIFICADO</b> |

| COLÉGIO MUNICIPAL ELIZA TEIXEIRA DE MOURA |                                  |          |     |   |     |                     |
|---|----------------------------------|----------|-----|---|-----|---------------------|
| 1.  | Jusciana dos Santos Nascimento   | 11/05/94 | 3,5 | 0 | 3,5 | <b>CLASSIFICADO</b> |
| 2.  | Gabriela Stefany Malheiros Couto | 22/11/97 | 3,5 | 0 | 3,5 | <b>CLASSIFICADO</b> |
| 3.  | Ewerton Muitim Pereira           | 16/02/91 | 1,5 | 0 | 1,5 | <b>CLASSIFICADO</b> |
| 4.  | Apoliane Couto Nogueira          | 30/10/95 | 1,5 | 0 | 1,5 | <b>CLASSIFICADO</b> |
| 5.  | Jaqueline Nogueira Penera        | 24/02/96 | 1,5 | 0 | 1,5 | <b>CLASSIFICADO</b> |

| ESCOLA MUNICIPAL LUIS DIAS LARANJEIRA - SEDE |                                    |          |     |    |      |                     |
|--|------------------------------------|----------|-----|----|------|---------------------|
| 1.   | Cristiane Trindade Magalhães Matos | 14/02/86 | 1,5 | 10 | 11,5 | <b>CLASSIFICADO</b> |

No ato da contratação, os candidatos convocados deverão apresentar as cópias dos documentos listados abaixo, acompanhadas dos originais para autenticação, a serem encaminhadas ao RH:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado;
- c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- f) Número da conta corrente no Banco Bradesco, cópia do cartão ou comprovante;
- g) Cópia do Título de eleitor e quitação eleitoral;
- h) Certidão de Nascimento/ RG e CPF de filhos menores de 21 (vinte e um) anos, caso tenham;
- i) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**PC DA BANDEIRA, 230, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000  
CNPJ: 11.453.571/0001-0**CREDENCIAMENTO**N.º 002/2025-SESAU  
030/2025**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025IN-SESAU**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente da **SECRETARIA DE SAÚDE**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 12 de março de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 12 de fevereiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa **CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA**, CNPJ n.º 22.156.966/0001-55, no valor Estimativa de 90.000,00 (noventa mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 002/2025IN-SESAU**.

Palmas de Monte Alto, BA, 14 de março de 2025.

**CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**  
Secretário de Municipal de Saúde<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO****SECRETARIA DE SAÚDE**

PC DA BANDEIRA, 230, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000  
CNPJ: 11.453.571/0001-0

**CREDENCIAMENTO**

N.º 002/2025-SESAU

031/2025

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025IN-SESAU**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente da **SECRETARIA DE SAÚDE**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 12 de março de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 12 de fevereiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa **DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, CNPJ n.º 30.004.974/0001-04, no valor Estimativa de 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 002/2025IN-SESAU**.

Palmas de Monte Alto, BA, 14 de março de 2025.

**CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**

Secretário de Municipal de Saúde

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>



14/03/2025, 08:16

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 029/2025DE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos do(a) MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 006/2025 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CIMENTO PRÉ-MOLDADAS PARA HIDRÔMETROS PADRÃO EMBASA, A SEREM INSTALADAS EM RESIDÊNCIAS NA ZONA RURAL ONDE ESTÃO SENDO BENEFICIADAS COM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA VIA ADUTORA DO ALGODÃO / RIO SÃO FRANCISCO*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : EXITAR EMPREENDIMENTOS UNIPESSOAL LTDA - 43.529.794/0001-98

| Lote | Item | Quant. | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. R\$ |
|------|------|--------|-----|---------|---------|---------------------|------------------|-----------------|--------------|-----------|
| 1    | 1    | 410,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 97,54           | R\$ 39.990,0000  | R\$ 0,00        | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  |

Descrição: CAIXA DE CIMENTO PRÉ-MOLDADA PARA HIDRÔMETRO (PADRÃO EMBASA)

|                      |               |                  |          |             |          |               |            |
|----------------------|---------------|------------------|----------|-------------|----------|---------------|------------|
| Subtotal Adjudicado: | R\$ 39.990,00 | Subtotal Orçado: | R\$ 0,00 | Economia %: | 0,0000 % | Economia R\$: | -39.990,00 |
|----------------------|---------------|------------------|----------|-------------|----------|---------------|------------|

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|--------------|------------|--------------|
| R\$ 39.990,00    | R\$ 0,00     | 0,0000 %   | 0,00         |

Palmas de Monte Alto - Bahia, 14 de Março de 2025

FRANCISCO EMÍLIO PEREIRA LIMA  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CRENCIAMENTO  
002/2025CR

**PROCESSO**  
Nº 002/2025-SESAU

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2025

**N.º DO CONTRATO:** 030/2025

**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025IN-SESAU

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO.

**VALOR:** 90.000,00 (noventa mil reais), Estimativa.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses

**FORNECEDOR:** CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA  
CNPJ: 22.156.966/0001-55

**DOTAÇÃO:**

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> | <p>ÓRGÃO: 3 - FUNDO M. DE SAUDE DE PALMAS DE MONTE ALTO<br/>SECRETARIA: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br/>UNIDADE: 0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</p>  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b>    | <p>10.301.032.2.065 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA<br/>10.301.032.2.068 - GESTAO DAS ACOES DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA – PSF<br/>10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – PRIMARIA<br/>10.302.032.2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA<br/>10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU<br/>10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – ESPECIALIZADA<br/>10.301.032.2.083 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL<br/>10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – PRIMARIA<br/>10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE – SAMU<br/>10.302.032.2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA<br/>10.302.032.2.290 - MANUTENCAO DO CAPS<br/>10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA</p> |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>  | <p>3.3.9.0.39.00.1500 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica<br/>3.3.9.0.39.00.1600 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica<br/>3.3.9.0.39.00.1706 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica<br/>3.3.9.0.36.00.1500 – Outros serviços de terceiros - pessoa física<br/>3.3.9.0.36.00.1600 – Outros serviços de terceiros - pessoa física<br/>3.3.9.0.36.00.1706 – Outros serviços de terceiros - pessoa física</p>  |

**ASSINAM P/ CONTRATANTE:** CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

**ASSINAM P/ CONTRATADA:** DANILO VITOR NOVAIS ALMEIDA

**DATA:** 14 de março de 2025.

**ASSINTURA:** CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES  
Secretário de Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CRENCIAMENTO  
002/2025CR

**PROCESSO**  
Nº 002/2025-SESAU

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2025

**N.º DO CONTRATO:** 031/2025

**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025IN-SESAU

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO.

**VALOR:** 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), Estimativa.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses

**FORNECEDOR:** DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  
CNPJ: 30.004.974/0001-04

**DOTAÇÃO:**

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> | <p>ÓRGÃO: 3 - FUNDO M. DE SAUDE DE PALMAS DE MONTE ALTO<br/>SECRETARIA: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br/>UNIDADE: 0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</p>  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b>    | <p>10.301.032.2.065 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA<br/>10.301.032.2.068 - GESTAO DAS ACOES DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA – PSF<br/>10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – PRIMARIA<br/>10.302.032.2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA<br/>10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU<br/>10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – ESPECIALIZADA<br/>10.301.032.2.083 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL<br/>10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – PRIMARIA<br/>10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE – SAMU<br/>10.302.032.2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA<br/>10.302.032.2.290 - MANUTENCAO DO CAPS<br/>10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA</p> |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>  | <p>3.3.9.0.39.00.1500 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica<br/>3.3.9.0.39.00.1600 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica<br/>3.3.9.0.39.00.1706 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica<br/>3.3.9.0.36.00.1500 – Outros serviços de terceiros - pessoa física<br/>3.3.9.0.36.00.1600 – Outros serviços de terceiros - pessoa física<br/>3.3.9.0.36.00.1706 – Outros serviços de terceiros - pessoa física</p>  |

**ASSINAM P/ CONTRATANTE:** CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

**ASSINAM P/ CONTRATADA:** DANILO VITOR NOVAIS ALMEIDA

**DATA:** 14 de março de 2025.

**ASSINTURA:** CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES  
Secretário de Municipal de Saúde



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0130-B8B3-9349-2C57-3C87> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0130-B8B3-9349-2C57-3C87



### Hash do Documento

91e0eb84aefd51d0370563237b3266349cad61d0518a7e97dc77ad86aa8e2515

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/03/2025 15:06 UTC-03:00